



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Ata da 43ª Reunião do Comitê de Elegibilidade

- 1. Data e Hora:** realizada aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 15:30 horas.
- 2. Presença:** Energita Alves Moreira dos Santos, Fabiana Vitor Santos e Simone Nunes.
- 3. Ordem do Dia:** análise de conformidade de membros indicados para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da CPSEC, nos termos do Ofício ATG nº 110/2025-CC-AG, do Secretário Executivo da Casa Civil, e Ofício nº 055/2025-SFP-12091, do Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – Codec, datados de 31 de março de 2025 e 01 de abril de 2025.
- 4. Indicados:** Eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: **(i) Sr. Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita**, como Presidente, (3º mandato - 2ª recondução), brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.064.128-X SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 285.292.988-02, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 271, apto. 72, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii) Sr. Jorge Luiz Avila da Silva**, na qualidade de Diretor-Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.659.125 – IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 264.122.257-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Elizeu Guilherme, nº 365, apto. 164, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(iii) Sr. Rogério Campos** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.591.736-0 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 287.273.498-88, residente e domiciliado na Rua Francisco Cruz, 448, apto. 81, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(iv) Sr. Guilherme Afif Domingos** (3º mandato - 2ª recondução), brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.947.254-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 004.981.738-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Martins, 957, apto. 91, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(v) Sr. Jorge Luiz de Lima** (2º mandato – 1ª recondução), brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M 156.606.-7 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 401.213.306-30, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, 443 – Bloco 8, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(vi) Sra. Samyla Mileide Fernandes Freitas** (3º mandato - 2ª recondução), brasileira, divorciada, gestora pública, portadora da cédula de identidade RG nº 3.808.918 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 036.649.741-31, residente e domiciliada na Rua Carvalho de Freitas, 255, apto. 133-A, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(vii) Sra. Vivianne Wanderley Araújo Tenório** (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 45001807 SSP/AL e do CPF/MF sob o nº 035.199.283-96, residente e domiciliada na Avenida Macuco, 277, apto. 12, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(viii) Sra. Andrezza Rosalém Vieira** (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 1.401.799 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.312.037-60, residente e domiciliada na



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Rua Bennet, 841, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **(ix) Sr. Marco Antonio Assalve** (3º mandato - 2ª recondução), brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.469.738-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 675.107.108-63, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 175, 10º Andar – Bloco B na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

5. **Indicados:** Eleitos os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: **(i), Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes** (3º mandato – 2ª Recondução), brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.509.467-7 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 164.293.688-07, residente e domiciliada na Rua dos Ypês, nº 317, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo e sua respectiva suplente, **Sra. Elaine Mirela Lourenço** (1º mandato), brasileira, solteira, ciências biológicas, portadora da Cédula de Identidade nº 25.534.417-X – SSP/SP, inscrita no CPF nº 213.310.508-55, residente e domiciliada na Rua Cajaíba, nº 655, apto. 95 , na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii) Sra. Daniele Carla Machado Cruz** (3º mandato – 2ª Recondução), brasileira, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade – CPF sob nº 024.592.473-62 – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Alcantarilla, nº 350, apto. 81 , na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sua respectiva suplente, **Sra. Manuela Santos Nunes do Carmo** (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.719.470-4 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 294.973.808-79, residente e domiciliado na Rua André Mendes, nº 330, apto. 31, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo **(iii) Sr. João Henrique Martins** (3º mandato – 2ª Recondução), brasileiro, casado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.217.032-9 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 145.013.118-27, residente e domiciliado na Alameda Gaivota, nº 150 Morada dos Pássaros, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, seu respectivo suplente, **Sr. Rafael Ramos da Silva** (1º mandato), brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 36.389.287-25 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 325.171.828-25, residente e domiciliado na Rua Caetano Gornati, nº 1500, apto. 61-C, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo; **(iv) Sra. Yukimi Nagata** (1º mandato), brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.689.094-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 635.014.308-68, residente e domiciliada na Avenida Jônia, nº 173, apto. 151, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e sua respectiva suplente, **Sra. Emília Ticami** (1º mandato), brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.923.423-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 022.489.508-70, residente e domiciliada na Francisco Pugliese, nº 403, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **(v) Sra. Raquel Araujo dos Santos Berti** (2º mandato – 1ª Recondução), brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.094.904-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 154.597.908-16, residente e domiciliado na Rua Fábio de Jesus Palma, nº 199 – Condomínio Green Ville, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e sua respectiva suplente, **Sra. Eugenia Cristina Cleto Marolla** (2º mandato – 1ª recondução), brasileira, casada, Procuradora do Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.577.936-



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

X - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 157.763.548-54, residente e domiciliada na Rua Paulistânia, nº 520, apto. 12, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 110/20250-CC-GG) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, que trata da verificação do processo de indicação de membros para os Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2025). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse. Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.

- 6. Deliberação:** O Comitê de Elegibilidade registra que realizou a análise com base nas informações prestadas em ficha cadastral e respectivas documentações encaminhadas pelos próprios indicados, sendo eles, segundo o § 3º do artigo 5º da Deliberação CODEC nº 001/2025 (*Política de Indicação dos Administradores, membros de Comitês Estatutários e Conselheiros Fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto do Estado de São Paulo*), os únicos responsáveis pela veracidade das informações ali prestadas. A partir das declarações firmadas na ficha cadastral e dos documentos apresentados verifica que os indicados para compor os Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC, conforme discriminado nos itens 4 e 5 desta Ata, acima, **possuem os requisitos e não se enquadram em vedações**, estando em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, alterado pelos Decretos Estaduais nºs 67.439/2023, 68.049/2023 e 69.001/2024 e o Estatuto Social da Companhia. Referida ficha cadastral e documentação comprobatória examinada serão arquivadas na companhia.
- 7. Encerramento:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelo seu membro.

ENERGITA ALVES MOREIRA
DOS SANTOS:08817106879

Assinado de forma digital por
ENERGITA ALVES MOREIRA
DOS SANTOS:08817106879

Energita Alves Moreira dos Santos

FABIANA VITOR
SANTOS:18699259808

Assinado de forma digital por
FABIANA VITOR
SANTOS:18699259808
Dados: 2025.04.14 16:00:59 -03'00'

Fabiana Vitor Santos

SIMONE
NUNES:14244682805

Assinado de forma digital por
SIMONE NUNES:14244682805
Dados: 2025.04.14 17:21:39 -03'00'

Simone Nunes



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

ANEXO - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC reuniu-se para verificar a conformidade das indicações para membros do Conselho Fiscal da Companhia, recebida do Acionista Controlador, por meio do Processo SEI nº 017.00052076/2025-52 e juntados nºs 011.00000575/2025-23, 025.00002131/2025-52 e 020.00004483/2025-11. A verificação utilizou a Ficha Cadastral, preenchida pelos indicados e os documentos comprobatórios anexos, como sendo a principal fonte de informação. Indicado:

Elaine Mirela Lourenço

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação em Ciências Biológicas Especialização em Governança e Inovação Pública



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Yukimi Nagata.

Cargo: Membro Efetiva do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
E. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
F. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
G. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ()não	
H. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ()Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ()Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ()Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ()Não</p>	<p>Graduação em Administração Pública</p> <p>Coordenadora da Fazenda Estadual</p>



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Emilia Ticami

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ()não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ()Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ()Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ()Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ()Não</p>	<p>Graduação em Administração Pública</p> <p>Especialização em Orçamentos e Finanças</p>



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Rafael Ramos da Silva

Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ()não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ()Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim ()Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ()Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ()Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ()Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim ()Não	Graduação em Direito Lato sensu em Gestão Pública Subsecretário de Projetos Estratégicos da Segurança Pública

Após a análise da ficha cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que a indicada possui os requisitos e não se encontra em vedações em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, alterado pelos Decretos Estaduais nºs 67.439/2023, 68.049/2023 e 69.001/2024 e o Estatuto Social da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC.

\

Ata da reunião do Comitê de Elegibilidade de 14/04/2025